



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>389/2024</b>	<b>536/2024</b>	<b>19/04/2024 12:05:44</b>	<b>19/04/2024 12:05:43</b>

Tipo

**EMENDA**

Número

**14/2024**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**JEAN PEDRINI**

Co-autor(es):

**ADRIANA GUIMARAES MACHADO , MARCELO NENA**

Ementa:

Os Vereadores Adriana Guimarães Machado, Jean Carlo Gratz Pedrini e Marcelo Cabral Severino, vêm propor na forma regimental, a seguinte emenda Modificativa ao Projeto de Lei de 012/2024. Modificam-se o Art. 1º do Projeto de Lei 012/2024, passando a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica acrescido ao Art. 1º da Lei 2528, de 30 de dezembro de 2002, o § 3º com a seguinte redação: “§ 3º. O serviço previsto no caput deste artigo compreende também os serviços relacionados ao sistema de monitoramento para a segurança e preservação de logradouros públicos, para os quais poderão ser usados 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado do ano corrente, e caso exista superavit poderão ser usados até 50% (cinquenta por cento), ou seja, do saldo arrecadado e não gasto dos exercícios anteriores.





---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100370036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.